

RESOLUÇÃO CEPE 13 / 2009
De 15 de outubro de 2009
Aprova a nova Matriz Curricular
do Curso de Pedagogia.

CONSIDERANDO o item XI do
Artigo 41º do Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Londrina.

O CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) aprovou, e a Direção Acadêmica, no uso de
suas atribuições, sancionou a Resolução.

Art.1º Fica aprovada a nova Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em
Pedagogia que passa a integrar anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 15 de outubro de 2009.

Orlando Rodrigues Veiga Filho
Direção Acadêmica